

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

PROGRAMA JORNADA EXPORTADORA 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome da ação:** Jornada Exportadora | Móveis
- **Período:** 19 a 23 de outubro de 2026
- **Locais:** Santiago, Chile, e Lima, Peru
- **Setor:** Casa
- **Categoria(s) de produtos:** Móveis
Serão priorizados produtos com características compatíveis com o varejo de grande escala, tais como móveis seriados, desmontáveis (RTA), de fácil montagem, competitivos em preço, com capacidade de produção em volume e aptos à comercialização por grandes redes varejistas e canais de e-commerce.
- **Objetivo:** Promover a inserção de micro, pequenas e médias empresas brasileiras do setor de móveis nos mercados chileno e peruano, por meio de preparação para exportação, seminários, visitas técnicas e rodadas de negócios com potenciais compradores.
- **Público-alvo:** Micro, pequenas e médias empresas (MPes) brasileiras do setor de móveis, não exportadoras ou iniciantes na exportação, com potencial exportador.
- **Número de vagas:** Até 20 empresas.
- **Inscrições:** Gratuitas, mediante processo seletivo conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.
- **Apoio financeiro:** Custeio de passagens aéreas internacionais e o seguro-viagem de até 15 (quinze) representantes de empresas selecionadas, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento. As demais despesas serão de responsabilidade das empresas participantes.
- **Requisitos para viagem:** Passaporte com validade mínima de seis meses. Brasileiros não necessitam de visto para ingresso no Chile e no Peru. É obrigatória a comprovação de vacinação contra febre amarela, conforme as exigências sanitárias vigentes dos países de destino.

2. O PROGRAMA JORNADA EXPORTADORA

- 2.1 O Programa Jornada Exportadora consiste na realização de missões prospectivas e comerciais destinadas a empresas brasileiras, com o objetivo de promover sua inserção em mercados internacionais, ampliar sua competitividade e contribuir para o aumento das exportações brasileiras.
- 2.2 O Programa é realizado pela ApexBrasil, com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a parceria de instituições públicas e privadas que atuam no fortalecimento da internacionalização das empresas brasileiras.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 3.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso gratuito aos seguintes serviços:
 - Orientações de preparação para a participação na missão comercial;
 - Cursos oferecidos pelo EAD ApexBrasil;

- Agenda de seminários e visitas técnicas nos países-alvo;
 - Rodadas de Negócios nos países-alvo;
 - Apoio de tradutores durante rodadas de negócios, conforme necessidade e disponibilidade local.
 - Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante a missão.
- 3.2. Além das atividades previstas nesta Jornada, as empresas não exportadoras ou iniciantes na exportação selecionadas terão acesso gratuito a uma consultoria especializada oferecida pela ApexBrasil. A participação na consultoria estará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão.
- 3.3. As empresas contempladas com o apoio financeiro para custeio de passagem aérea e seguro-viagem, nos termos deste Regulamento, serão comunicadas oportunamente pela ApexBrasil.

4. CRONOGRAMA

O Programa seguirá as etapas e datas detalhadas abaixo:

Etapas	Data
Inscrições	até 24/07/2026
Resultado das empresas selecionadas	até 31/07/2026
Envio de Termo de Adesão pela empresa	até 14/08/2026
Reuniões de Preparação / Capacitação	14/09/2026 a 16/10/2026
Realização da Missão	19 a 23/10/2026
Agenda em confirmação: • 19/10 – Seminários em Santiago (manhã) • 19/10 – Visita técnica em Santiago (tarde) • 20/10 – Rodadas de negócios em Santiago • 21/10 – Deslocamento entre Países • 22/10 – Seminários em Lima (manhã) • 22/10 – Rodadas de negócios em Lima (tarde) • 23/10 – Rodadas de Negócios em Lima (manhã) • 23/10 – Visitas técnicas em Lima (tarde)	
Avaliação da Missão e envio de documentação	Até 06/11/2026

As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento. Poderão participar até 2 representantes por empresa na jornada (apenas 1 participante por empresa será beneficiado com passagem e seguro-viagem, caso a empresa seja aprovada para o subsídio).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. As empresas aprovadas serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.
- 6.2. A seleção ocorrerá em três fases: verificação de critérios eliminatórios, pontuação classificatória e análise de demanda do mercado alvo.

7. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Serão eliminadas do processo de seleção as empresas que se enquadrarem em qualquer uma das situações abaixo:

- 7.1. Possuir pendências financeiras decorrentes da participação em ações anteriores promovidas pela ApexBrasil.
- 7.2. Não fazer parte do público-alvo da ação, composto por empresas de produtos acabados do setor de móveis, com fabricação ou marca própria
- 7.3. Não possuir habilitação ativa no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex – RADAR), em modalidade compatível com suas operações.

8. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

8.1. As empresas habilitadas na etapa eliminatória serão classificadas conforme os critérios e respectivas pontuações apresentados na tabela a seguir.

	Pontuação	Descrição do critério	Evidência
Informações para promoção comercial	1	Apresentação institucional da empresa e de seus produtos, destacando seus diferenciais competitivos e público-alvo.	Texto informado no formulário de inscrição.
	1	Indicação da NCM (código e descrição) dos produtos que participarão da jornada.	NCM informada no formulário de inscrição.
	1	Possuir habilitação ativa no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex – RADAR), em modalidade compatível com suas operações.	Registro informado no formulário de inscrição.
Preparação para exportação	1	Participação no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), realizado pela ApexBrasil.	Confirmação pela ApexBrasil.
	1	Participação em consultoria do Sebrae voltada à exportação (entre 2024 e o final do prazo das inscrições).	Confirmação pela ApexBrasil com base nos registros do Sebrae
	1	Participação no Projeto Brazilian Furniture, realizado em parceria entre a ApexBrasil e a Abimóvel.	Confirmação pela ApexBrasil.
Marketing Internacional	1	Website institucional ou perfil ativo da empresa em rede social (Instagram ou Facebook) com foco na divulgação dos produtos.	Website institucional ou perfil em rede social, informado no formulário de inscrição.
	1	Website institucional disponível em inglês e/ou espanhol.	Link informado no formulário de inscrição.
	1	Catálogo de produtos em inglês e/ou espanhol.	Catálogo em PDF, acessível por meio do link informado no formulário de inscrição.
Certificações e conformidade	1	Certificação, selo, laudo técnico ou outro documento que comprove conformidade, qualidade, sustentabilidade ou atendimento a requisitos técnicos valorizados no mercado internacional.	Certificado ou documento comprobatório, acessível por meio do link informado no formulário de inscrição.

Diversidade e Representatividade	1	Empresa liderada por mulher.	Declaração apresentada no formulário de inscrição.
	1	Empresa liderada por pessoa negra (preta ou parda)	Declaração apresentada no formulário de inscrição.
	1	Empresa sediada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	Confirmação pela ApexBrasil por meio do CNPJ

Resumo da pontuação classificatória

Bloco	Pontos
Informações para promoção comercial	3
Preparação para exportação	3
Marketing Internacional	3
Certificações e conformidade	1
Diversidade e representatividade	3
Total	13

- 8.2. As empresas serão classificadas de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.
- 8.3. As empresas habilitadas serão submetidas à análise de convergência entre sua oferta exportável e a demanda identificada nos mercados-alvo, considerando, entre outros aspectos, o perfil dos compradores prospectados, a adequação dos produtos e o potencial de geração de negócios.
- 8.4. A classificação obtida pela empresa não assegura sua participação na Jornada Exportadora, que dependerá, cumulativamente, do atendimento aos critérios previstos neste Regulamento e da existência de demanda compatível com seu perfil e sua oferta exportável.
- 8.5. A ApexBrasil não garante a existência de demanda, o interesse comercial dos compradores, a realização de reuniões de negócios ou a concretização de oportunidades comerciais, por se tratar de fatores externos, imprevisíveis e alheios à sua esfera de atuação e controle.
- 8.6. A desclassificação decorrente do não atendimento aos critérios previstos neste Regulamento ou da inexistência de demanda compatível não gera direito a recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Em caso de empate na classificação das empresas e na análise de demanda, será observada a seguinte ordem de prioridade:
- ✓ Maior número de compradores interessados na oferta exportadora da empresa.

- ✓ Participação da empresa no PEIEX.
 - ✓ Pontuação no bloco de Marketing internacional.
 - ✓ Pontuação no bloco de Diversidade e Representatividade.
 - ✓ Data e hora de inscrição.
- 9.2. Concluído o processo de seleção, a ApexBrasil comunicará o resultado às empresas participantes por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.
- 9.3. As empresas selecionadas dentro do limite de vagas receberão orientações para assinatura eletrônica do Termo de Adesão e para as demais etapas de preparação da Jornada.
- 9.4. As empresas aprovadas, mas não classificadas dentro do limite de vagas, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocadas em caso de desistência, desclassificação ou ausência de confirmação por parte das empresas inicialmente selecionadas
- 9.5. As empresas não selecionadas ou eliminadas do processo seletivo também serão comunicadas pela ApexBrasil, por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

10. CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E SEGURO-VIAGEM

Será concedido apoio para custeio de passagem aérea e seguro-viagem para até 15 (QUINZE) representantes das MPEs (1 por empresa), desde que atendam aos seguintes critérios:

- 10.1. Ser micro ou pequena empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A comprovação do porte da empresa se dará, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, por carregamento (upload) de cópia digital de registro ativo de CNPJ ao formulário de inscrição.
- 10.2. Apresentar o Anexo II preenchido e assinado, bem como demais informações e documentos solicitados pela ApexBrasil e pelo SEBRAE.
- 10.3. Não possuir pendência financeira e/ou operacional junto a ApexBrasil ou o SEBRAE.
- 10.4. Não ter recebido custeio de passagem aérea e seguro-viagem em 2026.
- 10.5. O representante deverá ter vínculo formal com a empresa, seja empregatício ou de representação, e ocupar preferencialmente cargo de liderança ou gestão, como diretor, gerente ou responsável pelas áreas de exportação, internacionalização ou negócios internacionais da empresa.
- 10.6. O SEBRAE será exclusivamente responsável por todas as tratativas de viagem junto ao representante indicado pela empresa para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.

11. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 11.1. Arcar com todos os custos de participação dos representantes.

- 11.2. Garantir a presença de pelo menos um representante habilitado durante todo o evento.
- 11.3. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais.
- 11.4. A empresa compromete-se a fornecer informações completas, atualizadas e compatíveis com padrões internacionais, reconhecendo que a qualidade do material apresentado influencia diretamente a identificação de demanda comercial.
- 11.5. Cadastrar a empresa na Plataforma Buy Brazil. Após o envio do Termo de Adesão assinado, a empresa receberá as instruções para inserir suas informações na plataforma.
- 11.6. Consentir que os dados pessoais dos representantes indicados pelas empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e seguro-viagem sejam compartilhados com o SEBRAE, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- 11.7. As empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea deverão disponibilizar as informações e documentação necessária, bem como preencher o Anexo II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE VIAGEM DO REPRESENTANTE DA EMPRESA SELECIONADA, juntamente com o termo de adesão assinado e realizar todas as tratativas relacionadas à viagem diretamente com o SEBRAE, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.
- 11.8. As empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e seguro-viagem deverão enviar ao SEBRAE os cartões de embarque de todos os trechos emitidos até dois dias úteis após a finalização da viagem, como comprovação de que estiveram presentes no período do evento.

12. PENALIDADES

- 12.1. A empresa participante deve estar ciente de que o descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em aplicação de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A empresa ainda poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até 12 meses.
- 12.2. No caso de apoio financeiro para passagem aérea e seguro-viagem, caso a passagem aérea para a jornada exportadora já tenha sido emitida e ocorra desistência por parte do participante, será cobrada uma taxa adicional devida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Constituem hipóteses para aplicação das penalidades previstas neste Regulamento:

- Desistência da participação após a assinatura do Termo de Adesão, sem justificativa aceita pela ApexBrasil.
- Não comparecimento ao evento, às atividades obrigatórias da Jornada ou descumprimento injustificado da programação oficial.

- Não preenchimento ou não envio, nos prazos estabelecidos, dos formulários, avaliações ou demais documentos obrigatórios solicitados pela ApexBrasil e/ou pelo Sebrae.
 - Não envio ao Sebrae dos cartões de embarque, ou de outro comprovante de viagem eventualmente solicitado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o retorno da missão.
- 12.3. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos casos de força maior, tal como morte ou problemas de saúde de cônjuge ou companheiro e familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis ou inevitáveis devidamente comprovadas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.
- 13.2. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.